



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO
DE 2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas [por videoconferência], Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes que a Vereadora Lília Águas entendeu participar na presente reunião por videoconferência.....

Informou que as notícias mais recentes relativamente à situação da propagação da Doença da COVID-19 no Concelho, indica que o conjunto de pessoas que se encontra a ser acompanhada se prende com aquele que foi considerado como tendo sido o dia da propagação, estando essas pessoas a ser controladas, bem assim, todas aquelas com as quais tiveram ligação, podendo numa segunda fase ainda serem contactadas todas aquelas que passaram pelo local.....

Acrescentou que, o número de casos positivos e que se desconfia que estejam diretamente relacionados com o espaço comercial em questão, são onze, sendo sete deles residentes na área geográfica de Oliveira do Bairro e desses, dois encontram-se em isolamento profilático num espaço clínico fora do Concelho.....

Disse terem sido adotadas medidas de fiscalização mais apertadas no que respeita a alguns estabelecimentos comerciais, como atitude de dissuasão dos ajuntamentos e de cumprimento das



Oliveira do Bairro câmara municipal

regras de afastamento, tendo igualmente dado a conhecer terem sido recebidas algumas queixas relativamente a alguns estabelecimentos comerciais, pelo que se tornou necessária a intervenção das autoridades de saúde e de proteção civil.....

Informou que as autoridades de saúde solicitaram um reforço da sensibilização e fiscalização, as quais serão tidas em consideração por parte das forças de segurança.....

Pelo que tem conhecimento, o café/bar em questão irá encontrar-se encerrado até à próxima segunda-feira, dado estar em causa algumas pessoas que ali trabalhavam e não as condições físicas e de infeção do local.

A **Vereadora Lília Águas**, disse ter informado que participaria na presente Reunião por videoconferência, dado fazer parte de um grupo de risco e, não obstante de já se encontrarem onze casos diagnosticados e confirmados no Concelho, contudo encontram-se mais cem em acompanhamento e desconhece-se a dimensão dos contactos havidos por aqueles, daí o risco acrescido que existe presentemente.

Acrescentou que, enquanto Vereadora do Pelouro da Saúde, porque tem conhecimento das normas e das orientações da DGS, designadamente que as pessoas que contactaram ou que suspeitam que tiveram contacto por via direta ou indireta se deveriam precaver e ficar em quarentena, uma vez que o período de incubação do vírus é no mínimo de 14 dias e, nesse sentido, entendeu, estar presente por videoconferência.

O **Vereador Rui Santos**, no que respeita à limpeza do Rio Levira, questionou se já tinha havido a Reunião com a APA e quais as conclusões e, relativamente ao Contrato de Arrendamento das Marinhas, se já havia informação adicional para prestar.....

Procurou saber o ponto de situação relativamente à Recolha de Lixos Domésticos, designadamente o período que decorre até ao novo Concurso Público se encontrar concluído.

Relativamente à AdRA e à forma como a mesma executa os trabalhos no Concelho, informou que nas proximidades da sua habitação houve uma intervenção para execução de ramais, contudo, após a execução dos mesmos as valas permaneceram abertas, com os inertes por compactar, o que, dada a inclinação do arruamento, os mesmos espalharam-se com o conseqüente perigo para quem ali circula, tendo questionado se, a AdRA quando realiza intervenções comunica à Câmara Municipal, se é ou não obrigada a comunicar e quem é que realiza a fiscalização dessas mesmas obras, de modo a verificar a correta execução dos trabalhos.

Louvou a PROMOB pela aquisição do edifício destinado à sua sede social, em contraponto do que sucede com o edifício que se encontra mesmo ao lado, cuja situação, por uma razão ou por outra, ainda não foi resolvida.

Disse defender um plano de investimentos de curto/médio prazo nos equipamentos desportivos existentes no Concelho, quer eles sejam propriedade do Município, quer de Associações.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que, com exceção do Campo do Águas Boas, desde o tempo do Dr. Acílio Gala, não é realizado qualquer tipo de investimento significativo no Concelho, o que resulta na deterioração daquele tipo de instalações, tendo questionado se os equipamentos que o Concelho possui é considerado suficiente para a prática desportiva, alertando para o facto de alguns equipamentos já não possuírem condições para essa mesma prática desportiva, como é o caso do sintético do Oliveira do Bairro Sport Clube e igualmente o campo da Associação Desportiva de Oia que, entre o mais, não possui as dimensões necessárias.....

Questionou se a freguesia da Palhaça possui os equipamentos necessários às diferentes modalidades que ali são praticadas, sendo que, no caso da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa o problema prende-se com o facto de inexistirem infraestruturas para a prática desportiva e que exigirá mais esforço por parte do Município, daí que, na sua opinião, seja necessário um plano de investimentos de curto/médio prazo para as instalações desportivas, solicitando que tal fosse equacionado no futuro Orçamento Municipal para o ano de 2021.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, lembrou ter, no início do Mandato, referido a necessidade de instalar, no Cemitério de São Sebastião, um corrimão na sua escadaria central, de forma a permitir o apoio de pessoas com mobilidade mais condicionada, tendo recentemente observado que o mesmo já foi colocado no local, pelo que relevou tal concretização.....

Relevou igualmente a aquisição do edifício destinado à sede da PROMOB, por parte daquela Associação, dando a conhecer que a mesma avançou com uma proposta, a qual irá ser presente na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, que passa por renomear a Rua Gil Vicente, para o nome do falecido Professor Doutor Milton Costa e que acompanha uma outra iniciativa da Junta de Freguesia que passa por renomear o Largo do Sobreiro para o nome desta grande referência de Oliveira do Bairro.....

Disse ter tido conhecimento da nova organização diretiva do Oliveira do Bairro Sport Clube, o qual tem atravessado um conjunto de constrangimentos nos últimos anos, mas que não deixa de ser o clube de referência do Concelho e da Região, pelo que, deu toda a sua solidariedade enquanto Vereador e desejando um bom trabalho àquela Direção.

O **Vereador António Mota**, relativamente aos arranjos exteriores da Feira da Palhaça, matéria que teve o compromisso de todos os agrupamentos políticos, mas cujo local continua desolador aquela mesma área na envolvente à Feira da Palhaça, considerando que devem ser tomadas decisões relativamente àquela mesma situação e para que esses arranjos exteriores venham a ser uma realidade.....

No que respeita aos Protocolos de Limpeza, questionou se a Câmara Municipal continua a participar e a transferir as verbas para as Juntas de Freguesia, uma vez que, na sua opinião, alguns locais do Concelho encontram-se em muito mau estado e daí que considere que, ou a Câmara



Oliveira do Bairro câmara municipal

Municipal não está a transferir as verbas, ou os Técnicos da Câmara Municipal não estão a acompanhar aqueles serviços, ou são os Presidentes de Junta que andam descuidados em relação a alguns arruamentos, dando como exemplo a 333-3 na zona de Vila Nova e a Rua da ADREP.

Procurou saber se existe algo de concreto para o que designou de “bunker” que é o Parque de Estacionamento do Largo do Cruzeiro em Oiã, uma vez que, entende ser tempo de se encontrar uma solução que permita afetar mais estacionamento naquele local para a população e para, igualmente, de forma a evitar constrangimentos para o comércio local.

Solicitou que a Câmara Municipal procedesse à limpeza na Rotunda da Zona Industrial de Oiã, já que as Estradas de Portugal não o fazem, falta de limpeza essa que contribui para ser um mau cartão de visitas para a entrada de uma Zona Industrial e para uma das principais entradas no Concelho de Oliveira do Bairro.

Considerou de lamentar o que sucedeu na Palhaça aquando das intervenções relacionadas com o Gás, referindo não terem sido efetuadas compactações, mas tão somente dadas umas “pinceladas” de alcatrão e que representa uma vergonha para aquela zona central da freguesia e é indicador que os Técnicos da Câmara Municipal não acompanham as obras que são levadas a efeito no Concelho. Disse não ter estado presente na segunda reunião da última Sessão da Assembleia Municipal, mas o que se consta é que foi inconcebível o que se passou na mesma, que os elementos que compõem os órgãos autárquicos do Concelho de Oliveira do Bairro tenham comportamentos e atitudes como aqueles que ali tiveram, considerando que esses excessos têm, de uma vez por todas, deixar de existir, porque não dignifica nem Vereadores, nem Presidente de Câmara, nem Vice-Presidente de Câmara, nem Membros da Assembleia Municipal.

Disse ao Vereador Rui Santos estar enganado, porque muito equipamento desportivo se construiu após o último Mandato do Dr. Acílio Gala, porque para além do Campo do Águas Boas, foi feita intervenção na União Desportiva de Bustos com o sintético, o polidesportivo da Mamarrosa e de Oiã, o sintético no Pavilhão da ADRAC e o Corredor de Atletismo da ADREP.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que a Recolha de Lixos Domésticos continua a ser realizada por parte da empresa Luságua, estando-se ao mesmo tempo a tratar da substituição daquele operador, mas enquanto o mesmo não inicia funções, aquela empresa continua a prestar o serviço. Quanto ao espaço que se encontra ao edifício sede da PROMOB, lembrou que há cerca de um mês teria sido mencionado que tinha sido entregue a documentação, contudo, até ao momento, a propriedade horizontal continua por registar, pelo que o processo continua parado por motivos que são alheios à Câmara Municipal.

Relativamente aos arrozais, disse ser algo que ainda se encontrava pendente, mas que está a ser tratada, para que, em breve, possa haver uma solução para o problema.

O **Presidente da Câmara**, informou terem sido realizados um total de 120 testes a pessoas que



Oliveira do Bairro câmara municipal

tiveram algum tipo de contacto direto ou indireto com o espaço comercial em questão.
Confirmou a reunião havida na APA, tendo participado os Municípios de Oliveira do Bairro e de Anadia, tendo ficado definido que, tal como sucedeu no Rio Cértima, quem irá liderar o processo concursal será o Município de Oliveira do Bairro, dado que o Rio Levira desagua neste Concelho e assim sendo, a intervenção será levada a efeito e paga por ambos os Municípios de acordo com os correspondentes Autos de Medição.
Em relação às reparações da AdRA e da Lusitânia Gás, constatou que esta última tem realizado intervenções deploráveis, tendo já havido trocas de emails com aquele operador, não sendo dada autorização para intervir uma vez que os mesmos não executam o trabalho corretamente, tanto mais que há uma regra específica no que respeita a este tipo de intervenções nas vias, independentemente do operador, que é: além da fresagem com reposição na íntegra com camada regularização e de desgaste, deve igualmente existir uma limpeza.
Ainda a este respeito, disse compreender que deve haver uma primeira camada, estabilizar a vala e posteriormente fazer-se uma intervenção definitiva e que se deve aguardar algum tempo até que tudo esteja regularizado, contudo, pelo que se apercebeu, na Palhaça não foi desta forma que foi feita a intervenção e a fiscalização do Município acompanhou os trabalhos pelo que, enquanto a Lusitânia Gás não regularizar a situação, não será dada qualquer autorização para intervenção, o mesmo se passando com a AdRA, porque aquilo que se passou na Rua da Amoreira e que foi mencionado pelo Vereador Rui Santos, não se pode passar, porque os seus responsáveis foram diariamente alertados para o problema, até porque não pode ser o Município a substituir-se à AdRA.
A respeito dos Equipamentos Desportivos no Concelho, confirmou as palavras do Vereador António Mota, designadamente o Campo Sintético da Associação Desportiva de Oiã, levado a efeito pelo seu antecessor, desconhecendo, contudo, de quem é a responsabilidade pelo facto de o Campo não possuir as dimensões oficiais, já que, a Direção atual do Clube diz que é da Câmara e os Técnicos da Câmara dizem que foi o Clube e que apenas se limitaram a ajudar.
Mais disse ser intenção do Executivo Municipal proceder a uma renovação, ampliação e reestruturação do Parque Desportivo Concelhio, quer ele seja de domínio privado associativo ou municipal, sendo que, os Clubes em conjunto com o Município estão a começar a fazer essa mesma programação, como é o caso do Oliveira do Bairro Sport Clube que já apresentou uma Candidatura para renovar o sintético do Campo de São Sebastião.
Felicitou a PROMOB, com a qual já reuniu, faltando neste momento a celebração da escritura com vista à aquisição do edifício, havendo a possibilidade de obtenção de alguns benefícios fiscais. Já no que concerne ao Palacete, lamentou que ainda não possa ser levada a efeito a escritura de doação, contudo, a Direção informou ter dado prioridade ao restabelecimento do equilíbrio financeiro da Associação e acertar toda a situação com a Segurança Social e depois sim, virá tratar da doação do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Palacete.....

Em relação à limpeza da rotunda na Zona Industrial de Oiã, lamentou que as Estradas de Portugal procedam à sua limpeza apenas uma vez por ano, tendo, contudo, dado instruções aos Serviços Municipais para realizarem uma intervenção no local.

Informou que os Contratos com as Juntas de Freguesia encontram-se todos em vigor, até que haja nova legislação e novas regras, não estando o Município de Oliveira do Bairro em atraso com os pagamentos e tem acompanhado muito de perto os respetivos trabalhos, relembrando que a meio do mês de março e no mês de abril muitos dos trabalhos foram suprimidos o que se compreende tendo em atenção a situação, a qual tenderá, agora, a normalizar.

No que respeita aos Arranjos Exteriores da Feira da Palhaça, lembrou o Vereador António Mota que o mesmo andou durante inúmeras Reuniões a mencionar a existência de trabalhos, tendo solicitado que se apurassem essas situações, as quais devem ser devidamente apuradas para que, posteriormente possa haver uma decisão.

O **Vereador António Mota**, disse ter questionado se haveria algum protocolo ou outro tipo de iniciativa com a Junta de Freguesia, no sentido de arranjar a área envolvente à Feira da Palhaça, designadamente à zona de estacionamento.

Referiu ainda que o Presidente da Câmara não se tinha pronunciado relativamente à Praça do Cruzeiro e ao Estacionamento Subterrâneo.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita à envolvente à Zona Industrial da Palhaça apenas se estão a realizar alguns trabalhos de ajustamento na entrada norte, sendo que a sul se estão a ultimar os arranjos a arruamentos de acesso.....

Em relação ao Estacionamento de Oiã, disse que o Município se encontra a regularizar algo que se encontrava por regularizar há bastantes anos e que se prende com a implantação do referido Parque de Estacionamento Subterrâneo, estando a ser corrigidos os lotes laterais, de modo a que, posteriormente, possa existir a intervenção no local. Esclareceu ter já reunido com o último proprietário da urbanização, de modo a conseguir-se ajustar a parte final, uma vez que, sem resolver a questão das laterais não se consegue resolver a parte central.....

O **Vereador António Mota**, lembrou ter sido o Dr. Acílio Gala que deixou pendente essas mesmas situações, ou seja, o compromisso de acesso às garagens das construções a sul, constam dos compromissos assumidos pelo antigo Presidente da Câmara.

O **Vice-Presidente da Câmara**, confirmou que o estacionamento foi mal implantado, havendo igualmente um problema com um loteamento que, foi feito à data e que não pode ser concretizado sem a correção mencionado pelo Presidente da Câmara e faltará ainda negociar uma parcela de terreno do Professor Elísio e é o que está a ser tratado, para posteriormente corrigir o loteamento e avançar-se para o que é necessário no estacionamento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Rui Santos**, em relação à intervenção do Vereador António Mota lembrou ter abordado a questão dos investimentos nos equipamentos desportivos e não no que foi realizado no Bustos, na Associação Desportiva de Oiã e no Troviscalense, salientando que a Câmara Municipal deve realizar investimentos que perdurem no tempo.

O **Presidente da Câmara**, disse comungar da mesma opinião do Vereador Rui Santos e daí a sua resposta, de forma a que os equipamentos possam ser colocados ao dispor dos Municípes. Relembrou, ainda, que durante doze anos a prioridade do Executivo não foi regularizar a implantação do Parque de Estacionamento de Oiã ficando tudo igual ao que estava do tempo do Dr. Acílio Gala.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de maio de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de maio de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas**, relativamente à atual situação no Concelho, disse que terá de se aguardar os resultados da monitorização e da testagem e após a confirmação de casos positivos deverá ser rastreada a cadeia de transmissão.

Informou que um dos testes positivos pertence a uma enfermeira de uma das IPSS's do Concelho,



Oliveira do Bairro câmara municipal

IPSS essa que voltou ao confinamento e outras medidas poderão ser tomadas após reunião do Grupo de Crise, designadamente o cancelamento de visitas aos utentes como forma de prevenção do contágio.

Mais disse ter sido entregue no Comércio Local flyers de divulgação, contendo as medidas e diferentes programas sociais, sendo os mesmos distribuídos pela GNR, pelos Bombeiros, pelas Juntas de Freguesia e outros parceiros institucionais para que a mensagem chegue ao máximo número de pessoas a serem apoiadas.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, agradeceu ao Presidente da ACIB o conjunto de iniciativas promovidas por aquela Associação ao longo da presente Pandemia.

Disse que não irá esquecer tudo o que aconteceu ao longo da presente semana e que pretende ver esclarecido, designadamente o facto de, nem ele nem o Vereador António Mota, fazerem parte dos cem casos que foram noticiados, não tendo sido notificados pelos agentes de saúde para fazer o que quer que seja, ao contrário da ampla comunicação que foi dada pela Câmara Municipal aos órgãos de Comunicação Social.

Acrescentou que, após a Sessão da Assembleia Municipal deslocou-se ao “Bar Taberna” para comer algo, tendo sido tomadas as devidas precauções, designadamente utilização de máscara e desinfeção das mãos quando entrou naquele estabelecimento, o mesmo sucedendo quando saiu do mesmo, o que significa que o comércio local cumpre as normas de segurança em vigor.

Disse ter tomado conhecimento na passada segunda-feira pelas redes sociais e também pelo Presidente da Câmara que lhe ligou, de que alguém, infetado, teria passado pelo Bar em questão uma semana antes, tendo o Presidente da Câmara mencionado que poderia ser efetuado um teste serológico, testes esses que foram adquiridos pela Câmara Municipal.

Mais disse ter de imediato informado que não iria à segunda Reunião da Assembleia Municipal e informou disso mesmo o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e mencionou que iria entrar em contacto para efetuar a marcação para a realização do teste serológico, e tudo o que fez foi por iniciativa própria.

Acrescentou que, até à realização do teste serológico fez o que mandam as regras, falou com a sua família, com o Presidente do Partido e com outras pessoas com as quais teve contacto após aquela noite em que esteve no Bar. Ligou igualmente para a Linha de Saúde 24, tendo sido informado que de nada valeria ficar em isolamento uma vez que não tinha qualquer sintoma e não teve contacto direto com alguém infetado e de igual forma a Autoridade de Saúde não deu indicações nesse sentido, pelo que levou uma vida normal:

Repudiou a forma como toda a informação relativamente a esta situação foi transmitida.

Tendo terminado o seu tempo de intervenção, lamentou que, desde a primeira vez que este ponto é analisado, haja um condicionamento do tempo de intervenção por parte dos Vereadores.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, relativamente a esta última questão, respondeu que em face da evolução da pandemia no Concelho, o presente ponto da Ordem de Trabalho deixou de ser agendado em todas as Reuniões de Câmara, passando a sê-lo apenas em uma Reunião por mês, optando-se pela pública de modo a que os Munícipes tenham conhecimento da situação. Assim sendo, dado que todos os presentes têm poder de síntese e estão devidamente informados sobre o assunto, o tempo é controlado de acordo com o Regimento que foi aprovado.

O **Vereador António Mota**, referiu que o Presidente da Câmara não pretende que os Vereadores falem nas Reuniões de Câmara.

Solicitou que o Presidente da Câmara desse a conhecer aos presentes a justificação que deu para a falta dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira à última Reunião da Assembleia Municipal, porque não admite que o Presidente da Câmara chame irresponsáveis, seja ao Vereador António Mota seja a outras pessoas, porque se há um irresponsável é o Presidente da Câmara.

Referiu que o Presidente da Câmara deveria verificar as asneiras que os seus assessores andam a fazer, repreendê-los e chamá-los à atenção, mas ao Vereador António Mota não, porque assume as suas responsabilidades.

Mais disse que as intervenções do Presidente da Câmara relativamente a este assunto, não visavam resolver o problema do Concelho de Oliveira do Bairro, porque foi grande o alarido provocado, designadamente às famílias, considerando inadmissível que o Presidente da Câmara, que tem como função gerir com tranquilidade as situações e as sensibilidades, tenha feito aquilo que fez.

Relativamente aos testes, disse não ter sido acompanhado por ninguém, ninguém os contactou, a si nem sequer os Serviços da Câmara Municipal ou o Presidente da Câmara a perguntar se estava tudo bem, teve que ir diretamente à Aveilab para tratar do assunto.

Recordou que relativamente a outra situação, teve conhecimento pela Vereadora Lília Águas, ao fim de 15 dias, que o Vice-Presidente se encontrava infetado, contudo, na reunião anterior tinham estado todos juntos, o que significa que, o Presidente da Câmara utiliza dois pesos e duas medidas.

Disse ter prosseguido a sua vida normal após ter tido conhecimento do facto de o seu teste ter sido negativo, o mesmo se tendo passado com os testes efetuados pelos proprietários do estabelecimento e respetivas funcionárias.

Solicitou que o Presidente da Câmara deixasse de ter uma atitude persecutória em relação às pessoas, porque tal demonstra um comportamento irresponsável, exigindo mais respeito para si e para os restantes Vereadores, que deveriam ter sido tratados de um modo diferente e de uma forma institucional.

O **Vereador Rui Santos**, disse lamentar as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara na Sessão da Assembleia Municipal, tendo aí, ficado a perceber o motivo do contacto telefónico que recebeu, contudo, na sua opinião, neste momento, o Concelho precisa de tudo à exceção desse tipo de



Oliveira do Bairro câmara municipal

atuação, incluído a comunicação que posteriormente foi feita, que era perfeitamente evitável, porque essa não é a melhor forma de fazer política.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que na altura em que o Vice-Presidente da Câmara foi infetado o País se encontrava em Estado de Emergência e havia confinamento, não tendo havido qualquer contacto com os Vereadores da Oposição, tendo sido efetuadas as devidas comunicações com o SNS, funcionários e com todos aqueles com os quais tinha tido algum contacto.....

Mais disse que, atualmente, o Estado é de Calamidade, ou seja, as pessoas circulam com normalidade a mais do que deveriam, acrescentando que devem ser cumpridas as normas da DGS, mas que, tudo parte da consciência individual de cada um.

Disse ter chegado ao seu conhecimento, de que os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira tinham passado pelo mencionado Bar e que havia uma suspeita de foco de infeção no local, nunca tendo sido colocado em causa que o mesmo cumprisse as regras de segurança, higienização e desinfecção que são recomendadas.

Acrescentou que, quando teve conhecimento daquela mesma situação, sem muitos dados concretos e objetivos, sem se saber o número de pessoas que passou pelo estabelecimento em que se suspeitava que houvesse um foco de infeção, havendo ainda pessoas a aguardar resultado, é obrigação da Câmara Municipal realizar ações preventivas, daí que, quando se soube da presença dos Vereadores no Bar, o Presidente da Câmara entrou em contacto com os mesmos para dar nota daquela confirmação prestada pela Delegação de Saúde.

Mais acrescentou que, contactado o Vereador Álvaro Ferreira, o mesmo mencionou já ter entrado em contacto com a Linha Saúde 24, que o informou que, não tendo sintomas não seria realizado o teste. Foi o mesmo questionado se se sentiria mais confortável se realizasse o teste disponibilizado pela Câmara Municipal, tendo-lhe sido solicitado que formalizasse o pedido por escrito, para que ambos os Vereadores pudessem realizar o teste, por intermédio de posterior contacto pela Aveilab, laboratório que realiza o rastreio, ou seja, se a Aveilab contactou o Vereador António Mota, foi pelo facto de lhes ter sido dada essa indicação.

Disse que poderá haver um eventual descontrolo da infeção no Concelho, mas é algo que se desconhece, porque ninguém sabe se tocou em algo que pudesse ter sido tocado por alguém que se encontrasse infetado e todos sabem que as pessoas até podem estar assintomáticas, mas não deixam de ser transportadoras do vírus e, não obstante de um teste ser negativo poderá o vírus encontrar-se ainda em período de incubação e nos casos mais graves a pessoa estar infetada e ter de ficar em quarentena, apelando que a haja uma consciência individual e que as pessoas se privem durante alguns dias e até ter a certeza, que nunca será absoluta, contacte o mínimo possível com outras pessoas.

Reiterou que, ninguém, pode ter a certeza absoluta, da quantidade de pessoas que, de uma forma



Oliveira do Bairro câmara municipal

direta ou indireta, estão assintomáticas, que têm sintomas, porque ainda se estão a aguardar os resultados de 120 testes, o que, imagine-se, a quantidade de pessoas com quais as mesmas poderão ter contactado e muitas podem estar assintomáticas e isso é verdadeiramente preocupante.

O **Presidente da Câmara**, disse ter ligado pessoalmente na passada segunda-feira aos três Vereadores da Oposição e ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, depois de ter conversado com os Vereadores com Pelouros e com a Vereadora com o Pelouro da Saúde acerca da situação que ocorreu no sábado. Somente após esse contacto é que soube quem tinha estado presente naquele estabelecimento, de modo a que, tendo estado no local, promovessem as devidas diligências para a saúde de todos com os quais contactam.....

Acrescentou, ter-lhe sido transmitido pela Técnica, ter sido aconselhado aos Vereadores a realização de um segundo teste passado uma semana, uma vez que tinham apenas passado dois dias após terem estado no local e as regras emitidas pela DGS para todos os testes exige mais dias.

Disse que o Presidente da Câmara se preocupou com o Vereador António Mota, tendo-lhe ligado a informar o que se teria passado e depois o que deveria fazer se assim entendesse necessário.

Acrescentou não reconhecer ao Vereador António Mota a mínima capacidade para dar o exemplo depois da atitude que aquele teve, uma vez que, todos os presentes, enquanto agentes políticos, devem dar o exemplo em se conterem e cumprirem as normas da DGS, para que, também os outros, as cumpram.....

Informou o Vereador Álvaro Ferreira que, não podendo estar presente numa reunião da Assembleia Municipal, é ao Presidente da Câmara, que é o órgão para o qual aquele Vereador foi eleito, que deve comunicar essa mesma ausência, a qual, posteriormente, comunicará ao Presidente da Mesa da Assembleia.

Mais disse que ninguém pretendeu ou pretende ofender as famílias, antes pelo contrário, tendo havido uma grande preocupação da sua parte, ligando de imediato aos Vereadores de modo a que tudo fosse devidamente acautelado, porque poderia estar em causa um eventual foco de contágio e essa foi a sua preocupação.

O **Vereador António Mota**, solicitou ao Presidente da Câmara que respeitasse de forma educada os comentários e as críticas que as outras pessoas lhe fazem, porque algumas das afirmações que faz ficam-lhe muito mal.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que a humildade se encontra expressa nas notícias que foram difundidas na Comunicação Social a nível nacional.

Relembrou o Presidente da Câmara que, quem gere a Assembleia Municipal é o respetivo Presidente e não o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, respondeu que é ao Presidente da Câmara que deve solicitar a respetiva justificação de falta, porque é a si que compete autorizar as substituições dos Vereadores e



Oliveira do Bairro câmara municipal

certamente o Vereador Rui Santos perceberá de quem foi a falha, uma vez que, em diferentes momentos informou as suas ausências ao Presidente da Câmara permitindo uma correta transmissão ao Presidente da Assembleia Municipal

Disse ter acabado de receber a informação de que, uma funcionária do Bar, tinha testado positivo....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal analisou a situação no Concelho de Oliveira do Bairro no âmbito da pandemia COVID-19.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 53.2020|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BTM”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, lembrou ter sido aprovada a abertura de procedimento para Execução da USF da União de Freguesias e, não obstante haver uma análise geológica, mas com o receio da existência de eventuais problemas nos solos, foi entendido realizar um levantamento geológico para que não houvesse surpresas à posteriori. Tendo sido detetados alguns problemas, entendeu que não se deveria prosseguir com o procedimento concursal e remeter o projeto à equipa projetista, a qual apresentou as necessárias alterações e que implicou uma atualização do preço base do procedimento concursal, daí a necessidade de se anular o procedimento inicial e abrir um novo.....

O **Vereador Rui Santos**, disse que antes de adquirir os terrenos se deveria aferir a qualidade dos mesmos, pelo que, o mesmo acabou por ficar mais caro do que inicialmente se pensava, considerando esta, uma falha dos técnicos envolvidos no processo, dado que os estudos geotécnicos são instrumentos imprescindíveis nos dias de hoje, como forma de otimizar a estrutura em função das tensões reais do terreno.

O **Vereador António Mota**, disse que este é mais um exemplo de que, quem projeta tem de saber o que está a fazer, afirmando que fica demonstrada a incompetência técnica na elaboração de um projeto de interesse público, uma vez que, do seu ponto de vista, já não era suficiente os cabos de alta tensão e ainda se tem de pagar mais 40.000,00 € (quarenta mil euros) pela obra, sem contar com os consequentes atrasos no início da obra, considerando que esta questão deveria, à partida, ter sido observada aquando da elaboração do projeto inicial e essa deveria ter sido uma exigência por parte da Câmara Municipal, ficando assim demonstrada a competência das pessoas, designadamente do seu principal responsável, que é o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, lembrou algumas obras públicas, designadamente nos Polos Escolares, em que as alterações substanciais foram de dimensão significativa e certamente que nessa altura já havia projetista, já havia políticos e já havia equipas técnicas e de revisão de projetos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que pretendia que a presente obra se encontrasse já a ser executada e todos os presentes têm essa pretensão, uma vez que não existem condições para os Serviços de Saúde na zona poente do Concelho, seja na Palhaça, seja na União de Freguesias.

Mais disse ser de relevar o facto de se ter conseguido efetuar a correção antes do lançamento o Concurso Público e assim não será necessário fazê-lo já no decurso da obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar na sua íntegra, a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 9 de janeiro de 2020, referente ao ponto 14 da Ordem de Trabalhos.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 54.2020|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA [15/2020] DE “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BTM”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 54.2020|DOM datada de 19 de junho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias de BTM, pelo preço base de 995.000,00 € (novecentos e noventa e cinco mil euros) + IVA;

2.º - Aprovar as peças do procedimento, nas quais se inclui, entre o mais, o projeto de execução, em anexo à Informação Técnica 54.2020|DOM, que dela fazem parte integrante;

3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Gustavo Pelichos;

4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.

5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 55.2020|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE EMPREITADA "P04 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA E ROCHA"

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto e os Vereadores António Mota e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que em todas as PARU's se previu que o Município procedesse à colocação de iluminação pública por conta própria.

Acrescentou que, a EDP, até há cerca de seis meses, negociava obra a obra, agora, projeta em conjunto com o Município, elaborando a EDP a parte correspondente à eletricidade e o Município o restante e depois faz-se a integração na obra e é a EDP que paga diretamente ao empreiteiro deles, contudo, as obras que já tinham sido adjudicadas anteriormente tal não sucedia, o acordo era que o Município deveria executar a obra.

No caso em concreto existe uma requalificação das redes, desconhecendo-se o que se encontra efetivamente enterrado e essa é uma situação que deve ser corrigida.

Disse esperar que o cadastro venha a ficar definido de uma vez por todas, de forma a que não haja problemas futuros e andar ainda a apalpar o terreno, que foi o que sucedeu com a P02.

Informou que a obra se encontra dentro da sua calendarização, não se prevendo ainda qualquer derrapagem, desconhecendo, contudo, o que poderá ainda vir a acontecer.

O **Vereador António Mota**, referiu que as empresas detentoras é que devem assumir a questão do cadastro e não devem obrigar a Câmara Municipal a andar a apalpar o terreno.

O **Presidente da Câmara**, interrompeu o Vereador António Mota para informar que o Município exige a incorporação das telas das empresas no SIG do Município para que a rede de saneamento, elétrica e de gás, mas também as redes de águas pluviais, lembrando que, quem deu o cadastro à AdRA foi o próprio Município.

O **Vereador António Mota**, concordou com essa obrigatoriedade, uma vez que, numa obra, um rasgo poderá trazer implicações bastante graves, designadamente rutura de condutas.

Relembrou que na Rua Cândido dos Reis sucedeu o mesmo, daí entender que, as decisões devem ser tomadas todas em conjunto, fazendo com que as obras avancem de forma rápida, porque a serem tomadas obra a obra provocam um atraso na respetiva execução, obras como estas que são participadas e que já deveriam estar executadas há muito tempo.

Acrescentou que, do ponto de vista técnico, quando iniciou o procedimento da Cândido dos Reis, há cerca de dois anos, esta situação deveria ter sido observada relativamente à presente empreitada, porque agora, irá ocorrer mais um atraso na obra, quando a mesma já deveria estar à disposição dos Municípios há muito tempo.

O **Presidente da Câmara**, relativamente à presente empreitada, informou que o concurso foi lançado, com visto do Tribunal de Contas no ano transato e adjudicação já no presente ano, o mesmo sucedendo com a P05.

Relembrou que na sua intervenção inicial mencionou ter havido uma mudança de atitude por parte da EDP há cerca de seis meses, ou seja, já ambas se encontravam adjudicadas e em andamento, como



Oliveira do Bairro câmara municipal

tal, tem de se aproveitar a oportunidade, aceitar e fazer, sendo que, felizmente, esta alteração não acarretou a necessidade de ajustamentos do prazo da obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a modificação objetiva do contrato nos termos do artigo 311.º e ss e artigo 370.º do CCP, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante total negativo de 34.999,62 € (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA (-16,64%), conforme mapa de modificações objetivas, anexo à Informação Técnica 55.2020IDOM datada de 22 de junho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida ao cocontraente;.....

PONTO 8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO”, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020, POR PARTE DO E’LECLERC - COOPLEC NORTE, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.....

PONTO 9 – DESPACHO CONJUNTO N.º 16 – MANDATO 2017/2021 – 3.ª PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 16 – Mandato 2017/2021, datado de 15 de junho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – DESPACHO CONJUNTO N.º 17 – MANDATO 2017/2021 – 3.ª PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 17 – Mandato 2017/2021, datado de 15 de junho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **24 de junho** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.893.715 Euros e 53 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **638.198 Euros e 77 Cêntimos**
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.531.914 Euros e 30 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:
Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos